



<b>PROCESSO</b>	:	<b>194.740-0/2024</b>
<b>INTERESSADO</b>	:	<b>J. R. N. M. (MENOR) ALZENIRA PEREIRA DO NASCIMENTO (REPRESENTANTE LEGAL)</b>
<b>PROCEDÊNCIA</b>	:	<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES</b>
<b>ASSUNTO</b>	:	<b>PENSÃO</b>
<b>RELATOR</b>	:	<b>CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM</b>

## RAZÕES DO VOTO

Da análise dos autos, verifica-se que, tanto a equipe técnica, quanto o Ministério Público de Contas são no sentido de que o processo se encontra em conformidade com a legislação vigente, podendo ser registrado a portaria correspondente.

## VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer 326/2025, do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar 269/2007, e art. 10, XXIII, 211, inciso II, da Resolução Normativa 16/2021 – TCE/MT, **VOTO** no sentido de REGISTRAR a Portaria 064/2024, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso 4.623, referente a pensão por morte, em caráter temporário, a partir da data do óbito e até completar 21 (vinte e um) anos de idade, com proventos proporcionais, concedida ao filho menor dependente, **J. R. N. M.**, inscrito no CPF **\*\*\*.470.301-\*\***, em decorrência da morte do servidor, Sr. Luciano Miranda Minervini, inscrito no CPF 460.414.001-49, falecido em 21/09/2024, quando em atividade no cargo de Auxiliar Administrativo, Classe “I”, Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no município de Cáceres/MT, conforme fundamentação constante da referida portaria, considerando **LEGAL** o cálculo de benefício apresentado no documento externo 559370/2024.

**É como voto.**





**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

À Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, para que o processo seja julgado em bloco, nos termos do artigo 3º da Resolução Normativa 12/2024 – PP.

Tribunal de Contas, 14 de março de 2025.

*(Assinatura digital) 1*

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal 11.419/2006 e Resolução Normativa 9/2012 do TCE/MT.

